



COLÉGIO NOSSA SENHORA DO
ROSÁRIO
CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS

MANUAL DO ALUNO

Ensino Fundamental

Ensino Médio

2026

MENSAGEM DA DIREÇÃO

Prezado(a) estudante,

O Colégio Nossa Senhora do Rosário, pertencente à Congregação das Servas de Maria Reparadoras há mais de oitenta anos, desenvolve sua missão educativa dando continuidade ao ideal da fundadora da Congregação, Madre Elisa Andreoli. Ao longo dessas mais de oito décadas (1945–2025), construímos um legado pautado em valores que nos tornam únicos e que acompanham cada estudante em sua trajetória de crescimento pessoal, acadêmico e humano.

Aqui, cultivamos princípios que vão além do conhecimento: promovemos respeito, solidariedade, responsabilidade, espiritualidade e o compromisso com a formação integral dos nossos educandos.

O Manual do aluno apresenta a filosofia da escola, nossos objetivos educacionais, as normas de convivência e orientações fundamentais para que sua jornada conosco seja enriquecedora e harmoniosa. Este material é um guia para ajudá-los a compreender melhor o funcionamento do nosso Colégio.

Que, neste ano, muitas gerações continuem contribuindo para nossa história com seu entusiasmo, suas conquistas e seu compromisso, para que possamos continuar construindo, juntos, um futuro inspirador.

Seja bem-vindo ao ano de 2026, repleto de aprendizados, desafios e oportunidades!

Há valores que só se encontram aqui.

Renata C. Gomes de Moraes
Diretora Pedagógica

FILOSOFIA DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

A Congregação das Servas de Maria Reparadoras tem por filosofia a promoção de uma educação voltada para a pessoa na sua integralidade, na ótica antropológica, inspirada nos valores do Evangelho e no diálogo intercultural. Para isso, busca contribuir para o desenvolvimento de atitudes:

- ❖ Participativas e solidárias;
- ❖ Éticas, responsáveis, potencializando a consciência ecológica ou de biodiversidade na casa comum;
- ❖ Autônomas, colaborando para que os sujeitos assumam posicionamentos críticos e tomem decisões que contribuam para uma sociedade mais justa e fraterna;
- ❖ Integradoras do “aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a conviver; aprender a ser;”
- ❖ Reparadoras, carregadas de fé, esperança e trabalho colaborativo;
- ❖ Evangelizadoras, capazes de fortalecer o sentido de comunidade e de criar espaços de convivência humanitária;
- ❖ Confiantes na força de trabalho em equipe, entendendo a importância do trabalho colaborativo e a força da união pelo bem comum;
- ❖ Empreendedoras, capazes de desenvolver estratégias de curto, médio e longo prazos que contribuam para a continuação e a viabilidade da missão de educar;
- ❖ Atentas à melhoria da prestação de serviços, assim como à satisfação de quem deles usufrui, segundo o padrão de qualidade educacional da Congregação das Servas de Maria Reparadoras.

Marcos balizadores que orientam a filosofia, direcionam a trajetória institucional e as opções teóricas:

VISÃO: promover uma gestão participativa para a construção de valores e saberes, acolhendo e vivenciando a diversidade cultural, de modo a contemplar o ser humano em sua totalidade.

VALORES: tradição, qualidade, espiritualidade, solidariedade, cidadania, justiça, paz e participação.

MISSÃO: educar crianças e jovens para atuarem com protagonismo, autonomia, responsabilidade e criticidade no pensar e agir, de forma a contribuir para a formação, integral dos sujeitos e de uma sociedade mais justa e solidária.

PERFIL DO ALUNO QUE SE PRETENDE FORMAR

No processo de ensino-aprendizagem é fundamental que o aluno desenvolva habilidades e competências cognitivas que permitam a reflexão, o posicionamento crítico e hábitos de estudo, favorecendo a construção de conhecimentos essenciais para o desempenho do papel de cidadão. Esse desenvolvimento potencializará o engajamento do aluno na comunidade local e planetária e o fortalecimento da dimensão comunitária e social, visando à participação ativa e comprometida com a problemática social; a valorização do ser em contraposição ao ter, pelo sentido da vida, da esperança, da solidariedade, da responsabilidade, da ética, da liberdade, da justiça e da paz. Para isso, o aluno precisa ser capaz de:

- ⊕ Cultivar postura de companheirismo e solidariedade nas relações entre as pessoas, bem como respeito às diferenças culturais, raciais e estilos pessoais;
- ⊕ Ter disciplina para participar dos processos pastorais-pedagógicos de natureza curricular e extracurricular;
- ⊕ Vivenciar a espiritualidade, respeitando as distintas opções de fé, para o reconhecimento da dimensão transcendente que o aproxima de si, do outro e de Deus;
- ⊕ Planejar atividades e dividir tarefas, tendo disciplina no trabalho e no estudo;
- ⊕ Desenvolver a consciência comunitária, vivendo com postura ética, justa e responsável no meio em que vive;
- ⊕ Zelar pelos ambientes e recursos do Colégio, como patrimônio institucional e como bem coletivo;
- ⊕ Praticar o exercício permanentemente da crítica e da autocrítica, bem como a criatividade, a assertividade e a tomada de decisões diante de situações-problema;
- ⊕ Contribuir para a construção de regras e processos coletivos que favoreçam também os processos de ensino-aprendizagem;
- ⊕ Ter atitude de humildade e proatividade reparadora diante de injustiças e de perda da dignidade humana;
- ⊕ Reagir diante da barbárie, da situação de violência, conflitos, lutando, pacificamente, para reverter o processo de segregação e desumanização;
- ⊕ Participar sa construção e realização de projetos de intervenção política e sociocultural;
- ⊕ Desenvolver a dimensão física e estética de modo a valorizar e respeitar o próprio corpo e os dos demais para um desenvolvimento afetivo saudável.

NÍVEIS DE ENSINO

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil tem como objetivo:

Proporcionar o desenvolvimento cognitivo, físico, emocional e social, mediante experiências afetivas e religiosas. Objetiva também levar a criança a uma participação e ampliação do seu contexto social, numa perspectiva de desenvolvimento de sua identidade, educação emocional, autonomia, socialização, atenção, concentração, memória, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade, raciocínio lógico matemático, motricidade fina e global, equilíbrio, esquema corporal, organização espacial e temporal, bem como lateralidade, aspectos tão importantes para o desenvolvimento infantil.

A Educação Infantil é dividida em dois grupos etários, cada um com duração de um ano letivo:

- I. creche: 2 a 3 anos de idade, a completar até 31 de março do ano a ser cursado;
- II. pré-escola: 4 e 5 anos e 11 meses, a completar até 31 de março do ano a ser cursado;

ENSINO FUNDAMENTAL

Para iniciar o Ensino Fundamental I, conforme a Lei nº 11.114/2005, a criança deverá completar 6 anos até o dia 31 de março do ano a ser cursado.

Ensino Fundamental I: 1º ao 5º Ano

Ensino Fundamental II: 6º ao 9º Ano

O Ensino Fundamental destina-se à formação da criança e do pré-adolescente. O COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, atendendo às características psicosociais destas idades, tem como metas:

- ⊕ O desenvolvimento do educando no domínio cognitivo, afetivo e psicomotor;
- ⊕ O desenvolvimento da inteligência operatória concreta, levando o educando ao contato com a realidade física que o circunda, a fim de captá-la em suas estruturas funcionais;
- ⊕ O desenvolvimento do processo de socialização, para possibilitar ao educando uma positiva interação com o grupo e colaboração para que suas experiências iniciais de socialização sejam assumidas de maneira harmônica e integrada;

- ⊕ Orientação para adquirir determinadas técnicas de trabalho, baseadas especialmente em atividades de observação, sondagem de aptidões, pesquisa e expressão;
- ⊕ A integração do educando no meio em que vive;
- ⊕ O desenvolvimento do senso de valores humanos e cristãos que facilita sua participação na Comunidade Social e Eclesial e seu engajamento nela como cidadão e cristão;
- ⊕ A oportunização de atividades de aprendizagem e experiências que promovam no educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, permitindo sua autorrealização.

ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio destina-se à formação intelectual, moral e religiosa do jovem, de acordo com sua idade e suas necessidades, dando maior ênfase ao conhecimento científico e humano, capacitando o mesmo para o ingresso em instituição de nível superior. O COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, a partir dessas premissas, tem como objetivo:

- ⊕ Propiciar ao aluno uma visão global da realidade para que ele possa responder gradativamente aos desafios que lhe são apresentados numa sociedade competitiva e consumista;
- ⊕ Tornar o aluno agente do processo educativo, valorizando sua individualidade e sua responsabilidade na relação aluno–professor, colega–colega e, contemporaneamente, conscientizando-o da necessidade de contribuir com seus conhecimentos na formação de uma sociedade mais solidária;
- ⊕ Auxiliar o aluno a harmonizar seu ser com o meio em que vive, a partir de atitudes sadias, quer físicas ou mentais, respeitando as regras da disciplina como mecanismo de apoio para criar um ambiente fraterno e acolhedor;
- ⊕ Visar uma formação progressiva do aluno, para que ele possa assumir seu próprio desenvolvimento intelectual em vista de sua realidade pessoal e vocacional;
- ⊕ Favorecer uma abertura constante de alternativas que criem um projeto educativo correspondente às necessidades do momento;
- ⊕ Estimular o aluno a ter postura ética e crítica no exercício de sua cidadania, com pleno conhecimento de seus direitos e deveres.
- ⊕ O Ensino Médio possui 3 (três) séries anuais, conforme o que preceitua a legislação vigente.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Direção-geral:

E-mail: direcao@colegiorosario.com.br

Direção pedagógica:

E-mail: direcaopedagogica@colegiorosario.com.br

Secretaria:

E-mail: secretaria@colegiorosario.com.br

Horário de atendimento: 7h30 às 17h

Tesouraria:

E-mail: tesouraria@colegiorosario.com.br

Horário de atendimento: 7h30 às 17h

Recepção:

E-mail: recepciao@colegiorosario.com.br

Horário de atendimento presencial: 7h30 às 17h

Horário de atendimento telefônico: 7h às 18h

Telefones: 2413-4231 / 3394-3502 / 3403-7676

Whatsapp: (21) 98640-5341

Coordenação da Educação Infantil

E-mail: educacao infantil@colegiorosario.com.br

Coordenação do Ensino Fundamental I

E-mail: coordenacaofundamental1@colegiorosario.com.br

Coordenação do Ensino Fundamental II:

E-mail: coordenacaofundamental2@colegiorosario.com.br

Coordenação do Ensino Médio:

E-mail: coordenacaoem@colegiorosario.com.br

Coordenação de Orientação Religiosa / Pastoral Escolar:

E-mail: coordenacaoer@colegiorosario.com.br

Orientação Educacional:

E-mail: orientacaopedagogica@colegiorosario.com.br

Coordenação do Centro de Esportes e Educação Física:

E-mail: coordenacaopedagogica@colegiorosario.com.br

Serviço Social

E-mail: servicosocial@colegiorosario.com.br

ANIVERSÁRIOS

As comemorações de aniversário, no Colégio, somente serão autorizadas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos), com a participação exclusiva dos alunos da turma, desde que agendadas, com antecedência mínima de 15 dias, diretamente com a professora da turma. Os alimentos oferecidos nessas comemorações devem ser saudáveis, incluídos sucos e salgados assados.

COMUNICAÇÃO ENTRE FAMÍLIA E O COLÉGIO

A comunicação é fundamental para a realização da parceria Família e Colégio. Para tanto, além dos endereços eletrônicos e telefones disponibilizados anteriormente, estão à disposição:

CLIPESCOLA: Este é o Aplicativo do COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, facilitando assim a comunicação entre Família e Colégio. Os números dos celulares do Aluno e do Responsável devem estar atualizados nos dados cadastrais.

Permite aos Pais acessarem informações como: horários de entrada e saída, informações pedagógicas, disciplinares, financeiras, impressão de boleto e comunicados em geral.



DISPONÍVEL NA: *Play Store (Android) e App Store (Apple)*

com o nome: **COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

GRADES CURRICULARES

Curso: Ensino Fundamental Anos Iniciais

Nº de dias letivos: 200

Duração da hora aula: 45 minutos

Turno: diurno e vespertino

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAS POR SÉRIE				
		1º	2º	3º	4º	5º
1- CÓDIGOS, LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06
	Produção Textual	01	01	01	01	01
	**Língua Inglesa	03	03	03	03	03
	Educação Física	02	02	02	02	02
	Educação Artística	01	01	01	01	01
	Musicalização	01	01	01	01	01
	Formação Humana e Cultura Religiosa	01	01	01	01	01
2-MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	06	06	06	06	06
	Cultura Maker	01	01	01	01	01
2-CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	02	02	02	02	02
	Educação Ambiental e Práticas Científicas	01	01	01	01	01
3-CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	02	02	02	02	02
	Geografia	02	02	02	02	02
	Socioemocional	01	01	01	01	01
TOTAL		30	30	30	30	30

**Programa Bilíngue – Língua Inglesa

Curso: Ensino Fundamental Anos Finais

Nº de dias letivos: 200

Duração da hora aula: 45 minutos

Turno: diurno e vespertino

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAS POR SÉRIE			
		6º	7º	8º	9º
1-CÓDIGOS, LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	03	03	03	03
	Produção de Texto	02	02	02	02
	**Língua Inglesa	03	03	03	03
	Educação Física	02	02	02	02
	Arte	01	01	01	01
	Formação Humana e Cultura Religiosa	01	01	01	01
2-MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	05	05	05
	Matemática Financeira	01	01	01	01
	Cultura Maker	01	01	01	-
3- CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	03	03	04
	Laboratório Experimental de Ciências	01	01	01	01
4-CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	03	03	03	03
	Geografia	03	03	03	03
	Educação Socioemocional	01	01	01	01
TOTAL		30	30	30	30

**Programa Bilíngue – Língua Inglesa

Curso: Ensino Médio – 1ª Série

Nº de dias letivos: 200

Duração da hora aula: 45 minutos

Turno: diurno

Formação Geral Básica		
Área do conhecimento	Componente Curricular	Nº de Aulas
Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	3
	Produção de Texto	2
	Arte	1
	Educação Física	1
	Língua Inglesa	2
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Biologia	3
	Física	3
	Química	3
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2
	História	2
	Filosofia	1
	Sociologia	1
Matemática e suas tecnologias	Matemática I	3
	Matemática II	3
Quantidade de aulas FGB		30
Carga horária total FGB (hora efetiva de aula)		900

Itinerários Formativos	Nº de Aulas
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	3
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3
Projeto de vida e FHCR	1
Quantidade de aulas itinerários	4
Carga horária total FGB (hora efetiva de aula)	120

Carga Horária	Nº de aulas
Formação geral básica	30
Itinerários formativos	4
Total de aulas	34

Curso: Ensino Médio – 2ª Série

Nº de dias letivos: 200

Duração da hora aula: 45 minutos

Turno: diurno

Formação Geral Básica		
Área do conhecimento	Componente Curricular	Nº de Aulas
Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	3
	Produção de Texto	2
	Arte	1
	Educação Física	1
	Língua Inglesa	1
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Biologia	3
	Física	3
	Química	3
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2
	História	2
	Filosofia	1
	Sociologia	1
Matemática e suas tecnologias	Matemática I	2
	Matemática II	2
Quantidade de aulas FGB		27
Carga horária total FGB		810

Itinerários Formativos	Nº de Aulas
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	6
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (ênfase em Biologia e Química)	6
Projeto de vida e FHCR	1
Quantidade de Aulas Itinerários	7
Carga horária total FGB	210

Carga Horária	Nº de aulas
Formação geral básica	27
Itinerários formativos	7
Total de aulas	34

Curso: Ensino Médio – 3^a série

Nº de dias letivos: 200

Duração da hora aula: 45 minutos

Turno: diurno

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANALIS
1-CÓDIGOS, LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3
	Literatura	2
	Produção Textual	3
	Arte	1
	Educação Física	1
	Língua Inglesa	1
2-CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	3
	Física	3
	Biologia	3
3-MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática I (Números e Álgebra)	2
	Matemática II (Geometria e Trigonometria)	2
	Matemática III (Matemática Financeira, Probabilidade e Estatística)	2
4-CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	3
	Geografia	3
	Sociologia	1
	Filosofia	1
TOTAL		34

HORÁRIOS ESCOLARES

SEGMENTO	ENTRADA	SAÍDA	RECREIO
Educação Infantil Matutino	7h30	11h35	9h às 09h20
Educação Infantil Vespertino	13h10	17h15	14h40 às 15h
Fundamental Anos Iniciais Matutino - 1º ao 5º Ano	7h30	12h30	9h às 09h30
Fundamental Anos Iniciais Vespertino - 1º ao 5º Ano	13h10	18h10	14h40 às 15h10
Fundamental Anos Finais Matutino - 6º ao 9º Ano	7h	12h	9h15 às 9h45
Fundamental Anos Finais Vespertino - 6º ao 9º ano	13h	18h	15h15 às 15h45
Ensino Médio (segunda a quinta-feira)	7h	12h45	9h15 às 9h45
Ensino Médio (sexta-feira)	7h	12h	9h15 às 9h45

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O resultado da avaliação do aproveitamento do aluno, centrada no processo ensino-aprendizagem, a ser expresso em notas, será atribuído pelo professor de cada disciplina com base na análise realizada no Conselho de Classe.

Na avaliação do aproveitamento do aluno, levar-se-ão em conta aspectos qualitativos e quantitativos, e os resultados obtidos durante o ano letivo preponderarão sobre os da Recuperação Anual.

A recuperação em todas as disciplinas, áreas de estudos ou atividades se destinará ao atendimento de todos os alunos, e será aferida sob a forma de avaliações trimestrais, que serão realizadas no término do 1º, 2º e 3º trimestres, sem direito à segunda-chamada.

Os alunos que alcançarem 21 pontos, no somatório das médias trimestrais em todos os componentes curriculares, serão considerados aprovados.

A média trimestral de aproveitamento estabelecida pelo Colégio é 7,0 (sete). A avaliação da aprendizagem, durante o trimestre, será composta por diferentes instrumentos avaliativos, **sendo pelo menos três a cada trimestre**, assim divididos:

Avaliação 1 (Av¹): Atividades acadêmicas / Projetos = todos com peso 1

Avaliação 2 (Av²): Testes/Simulados/Avaliações externas = todos com peso 1

(**Teste somente para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos))

Avaliação 3 (Av³): Avaliação Trimestral = todas com peso 2

Todas as avaliações valerão 10 (dez) pontos.

O cálculo para obtenção da média trimestral é a seguinte:

$$\text{Média trimestral} = \frac{\text{Av}^1 + \text{Av}^2 + 2 \times \text{Av}^3}{4}$$

Somam-se todas as avaliações (lembmando que a Av³ é a avaliação trimestral e tem peso 2) e divide-se por 4.

Resultados possíveis:

- 1) se a média for igual ou superior a 7 (sete), o aluno **não** fará recuperação;
- 2) se a média for menor que 7 (sete), o aluno vai para recuperação trimestral. Podendo ir para recuperação em todas as disciplinas. Lembrando que a avaliação para a recuperação é optativa e não possui 2º chamada.

RECUPERAÇÃO FINAL

Ao final do ano letivo, depois da recuperação do 3º trimestre, a situação será a seguinte:

- 1) Tendo feito no mínimo 21 (vinte e um) pontos, o aluno estará **aprovado**;
- 2) Tendo feito menos que 12 (doze) pontos, o aluno estará **reprovado**;
- 3) Tendo feito entre 12 (doze) e 20 (vinte) pontos, o aluno vai para **recuperação final**. Podendo ficar em 4 Disciplinas para recuperação final.

Na recuperação final, o aluno participará de aulas de revisão. Após o período de recuperação, será realizada uma avaliação final, composta por uma única prova. O cálculo da nota da prova de recuperação será feito da seguinte forma:

Média do 1º Trimestre + Média do 2º Trimestre + Média do 3º Trimestre

Após calcular essa média, o aluno deverá alcançar a pontuação necessária na avaliação de recuperação final para atingir 10 (dez) pontos.

Exemplo 1:
$$\frac{4 + 5 + 6}{3} = 5 \text{ (resultado)}$$

Neste caso, o aluno precisa tirar **5 (cinco)** pontos na avaliação de recuperação final.

Exemplo 2:
$$\frac{3 + 4 + 5}{3} = 4 \text{ (resultado)}$$

Neste caso, o aluno precisa tirar **6 (seis)** pontos na avaliação de recuperação final.

Reprovação Direta (sem direito à recuperação):

O aluno ficará reprovado diretamente nas seguintes situações:

- a) Não alcançar o percentual mínimo de frequência às aulas, conforme previsto em lei, durante o ano letivo.
- b) Somar menos de 12 pontos em pelo menos um componente curricular, ao final da recuperação do 3º trimestre.
- c) Acumular mais de 4 disciplinas para a recuperação final.

Das avaliações:

Período avaliativo

Conforme o Calendário Escolar, para o período de **Avaliações Trimestrais**, o Colégio estabelece critérios pelos docentes e seus respectivos Coordenadores.

Observações:

- ⊕ É permitida a revisão de qualquer avaliação escrita, teste ou trabalho escolar, desde que requerida pelo aluno maior ou seu responsável (quando aluno menor), no prazo máximo de 48 horas, após a publicação dos resultados.

IMPORTANTE: não é permitida a revisão de quaisquer avaliações, testes ou trabalhos escolares realizados em trimestres anteriores.

SIMULADOS: a Escola realiza simulados ao longo do ano. Os mesmos são aplicados durante a semana, no horário escolar, em datas e horários a serem divulgados, previamente, pela Coordenação Pedagógica.

Da Avaliação de 2^a Chamada:

O aluno que, durante o trimestre, perder avaliações trimestrais Av³, poderá fazê-las, posteriormente, nas datas definidas no Calendário Escolar, desde que as faltas sejam justificadas pelos pais ou responsáveis, enviando o documento que comprove o motivo da ausência. A solicitação deverá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de realização da avaliação. As datas e os horários serão definidos pela Coordenação Pedagógica.

Para o aluno do Ensino Médio que perder o Simulado, as avaliações de segunda chamada da Av³ serão usadas no lugar da nota do Simulado.

IMPORTANTE: NÃO há 3^a chamada para os alunos que perderem a avaliação de 2^a chamada e essas não podem ser substituídas por trabalhos escolares ou realizadas em grupo.

CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é instrumento pedagógico a serviço dos objetivos educacionais do Colégio, cuja finalidade é:

- I- Fornecer pareceres sobre o aluno, sua personalidade, suas tendências e inclinações e a evolução de seu processo educativo;
- II- Decidir sobre a recuperação, anulação ou repetição de avaliações destinadas à verificação do rendimento escolar;
- III- Opinar sobre a adequação, aplicação de programas, homologando decisões sobre resultados finais de aproveitamento;
- IV- Discutir e examinar quaisquer assuntos de interesse dos alunos ou dos professores no que tange à verificação de aprendizagem.

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

O corpo discente é constituído de todos os alunos matriculados no estabelecimento, competindo-lhes o cumprimento das determinações deste regimento e da legislação vigente.

Constituem os direitos dos alunos:

- ⊕ Receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar suas atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter religioso e educativo, cultural, social ou recreativo que o estabelecimento proporcionar.
- ⊕ Organizar-se em Associações de caráter educativo e representativo, exercendo os cargos para os quais tenham sido escolhidos.
- ⊕ Ser tratados com respeito e urbanidade pelos colegas e superiores hierárquicos.
- ⊕ Tomar conhecimento dos resultados de seu aproveitamento escolar e sua frequência.

Constituem os deveres dos alunos:

- ⊕ Respeitar a autoridade, na pessoa de seus superiores, dentro ou fora das salas de aula, aplicadas as normas da Legislação legal e do ensino.
- ⊕ Ser assíduo e pontual nos trabalhos escolares, respeitando as normas disciplinares do Colégio.
- ⊕ Tratar com respeito os colegas, contribuindo sempre para promover a boa convivência.
- ⊕ Observar os preceitos da higiene e apresentar-se diariamente às aulas, munidos do material escolar.
- ⊕ Participar das atividades, comemorações e outros eventos constantes do Calendário escolar.
- ⊕ Entregar ao responsável toda a correspondência enviada pelo Colégio e devolvê-la assinada quando solicitada.
- ⊕ Cumprir o horário e o Calendário Escolar. Em caso de atraso, haverá uma tolerância de até 10 minutos durante a primeira aula. Ultrapassado esse horário, o(a) estudante poderá ingressar apenas na segunda aula, mediante autorização da Coordenação Pedagógica e apresentação de justificativa pelos responsáveis. Ao acumular 3 (três) atrasos no mês, os responsáveis serão notificados e, no 4º atraso, o(a) estudante será suspenso(a) da aula.
- ⊕ Para os alunos do 1º ao 5º anos, em caso de atraso, haverá uma tolerância de até 10 minutos na entrada e saída, ultrapassado esse tempo, o aluno será notificado pela Coordenação Pedagógica. Ao acumular 3 (três) atrasos no mês, os responsáveis serão convocados para um atendimento com Coordenação Pedagógica.

Aos alunos não é permitido:

1. Ausentar-se do estabelecimento, durante o período letivo, sem autorização de quem de direito, assim como frequentar o Colégio fora do seu período letivo.
2. Perambular pelas dependências do Colégio durante as aulas, deixando de assistir a elas.
3. Promover qualquer atividade, não importando sua natureza ou conteúdo, sem prévia autorização da Direção.
4. Imprimir ou distribuir publicações que contrariem as normas de ética e da moral.
5. Trazer ao Colégio material estranho aos estudos (jogos, celulares, fones de ouvido, etc.). Esses objetos são de uso pessoal e de inteira responsabilidade do aluno, não cabendo ao Colégio qualquer forma de resarcimento em caso de perdas ou danificações.
6. Desacatar ou desafiar seus colegas ou de seus superiores.
7. Atentar contra os bons costumes ou contra a integridade física de quem quer que seja.

NORMAS, ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS DISCIPLINARES:

Indisciplina:

Quando da transgressão das normas disciplinares, concomitante às orientações dos monitores disciplinares, os procedimentos serão os seguintes:

1. Primeira advertência verbal: registrada no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
2. Segunda advertência escrita: registrada no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
3. Terceira advertência escrita: registrada no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar e solicitação da presença dos Pais/Responsável no Colégio.
4. Suspensão de um (01) dia das atividades escolares e solicitação da presença dos Pais/Responsável no Colégio, bem como registro no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
5. Suspensão automática de dois (02) dias das atividades escolares e solicitação da presença dos Pais/Responsável no Colégio, bem como registro no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
6. Suspensão automática de três (03) dias das atividades escolares e solicitação da presença dos Pais/Responsável no Colégio, bem como registro no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
7. Cancelamento da matrícula, com expedição de sua transferência por ato da Direção Pedagógica.

Excepcionalmente, considerada a gravidade da infração, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas, sendo que a suspensão e/ou transferência compulsória será aplicada pela Direção Pedagógica e Coordenação Pedagógica.

Chegadas tardias

Os alunos que não trouxerem registrada, no *ClipEscola*, justificativa de seu(s) responsável/pais pela chegada tardia, estarão sujeitos aos seguintes procedimentos:

1. Advertência verbal registrada na ficha de ocorrência disciplinar;
2. Primeira advertência: registrada no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
3. Segunda advertência: registrada no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
4. Contato com os Pais e / ou Responsável, registro na Ficha disciplinar e no *ClipEscola*;
5. Suspensão de um (01) dia das atividades escolares e solicitação da presença dos Pais/Responsável no Colégio, bem como registro no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
6. É importante ressaltar que, após esses procedimentos, haverá suspensão automática com aviso aos Pais, via *ClipEscola*.

Falta de uniforme

1. 1^ª Advertência verbal registrada na ficha de ocorrência disciplinar;
2. 2^ª Advertência registrada no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
3. 3^ª Advertência registrada no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
4. Contato com os Pais e / ou Responsável, registro na ficha de ocorrência disciplinar e no *ClipEscola*;
5. Suspensão de um (01) dia das atividades escolares e solicitação da presença dos Pais/Responsável no Colégio, bem como registro no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
6. É importante ressaltar que, após esses procedimentos, haverá suspensão automática com aviso aos pais, via *ClipEscola*.



Uso de aparelhos eletrônicos

Conforme a lei nº 15.100, de janeiro de 2025, o(a) aluno(a) está proibido(a) de usar aparelhos eletrônicos no ambiente escolar. Por isso, quando o(a) aluno(a) transgredir esta lei, os procedimentos serão os seguintes:

1. Primeira advertência verbal: registrada no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
2. Segunda advertência escrita: registrada no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
3. Terceira advertência escrita: registrada no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar e solicitação da presença dos Pais/Responsável no Colégio.
4. Suspensão de um (01) dia das atividades escolares e solicitação da presença dos Pais/Responsável no Colégio, bem como registro no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
5. Suspensão automática de dois (02) dias das atividades escolares e solicitação da presença dos Pais/Responsável no Colégio, bem como registro no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
6. Suspensão automática de três (03) dias das atividades escolares e solicitação da presença dos Pais/Responsável no Colégio, bem como registro no *ClipEscola* e na ficha de ocorrência disciplinar;
7. Cancelamento da matrícula, com expedição de sua transferência por ato da Direção Pedagógica.

AUTORIZAÇÕES PARA SAÍDAS ANTECIPADAS

Se ocorrer uma mudança na forma habitual de saída do estudante, pedimos que os Pais comuniquem, via agenda digital (*ClipEscola*). Se o aluno voltar de transporte escolar para casa, é importante avisar os Responsáveis pelo transporte.

Em caso de saída antecipada é necessário a solicitação através agenda digital (*ClipEscola*). na Coordenação, a autorização de saída. As faltas deverão ser comunicadas.

Lembramos que assiduidade e pontualidade são importantes para a rotina escolar e o bom desenvolvimento da criança.

O Colégio deverá ser comunicado, por escrito, se houver um período de afastamento dos Pais por motivos profissionais e/ou particulares. Pedimos também que, nestes casos, seja apresentado o Responsável sob cujos cuidados a criança ficará e/ou os meios para contato com os Pais.

CARTEIRINHA ESCOLAR

- a) Todos os alunos receberão suas carteiras por meio da agenda escolar digital (ClipEscola) do responsável, a partir de fevereiro de 2026.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS SEGMENTOS:

Os atendimentos a pais, responsáveis e alunos serão realizados, conforme a necessidade e/ou interesse, pela Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica ou Direção Pedagógica, mediante agendamento prévio, por meio da Recepção. O agendamento poderá ser feito por telefone, presencialmente, pelo ClipEscola, telegrama e/ou e-mail do aluno na plataforma digital.

- a) Acesso dos Pais ou Responsável, ao Colégio: quando houver necessidade de ir à Coordenação, Direção ou outros Setores, os Pais ou Responsável deverão dirigir-se à Secretaria que fará o registro da entrada e encaminhará ao Setor solicitado;

UNIFORME

Infantil ao 5º Ano: uniforme oficial do CNSR. Será obrigatória a identificação do aluno. Uso obrigatório de tênis.

6º ao 9º Ano: uniforme oficial do CNSR. É permitido o uso de calça *jeans* azul e legging oficial do Colégio. Uso obrigatório de tênis. **NÃO** é permitido o uso de short e calça jeans rasgada.

Ensino Médio: uniforme exclusivo do CNSR. É permitido o uso de calça *jeans* azul e legging oficial do Colégio. Uso obrigatório de tênis. **NÃO** é permitido o uso de short e e calça jeans rasgada.

Uniforme de Educação Física do 1º Ano do Ensino Fundamental I a 3ª série do Ensino Médio: uniforme oficial do CNSR. É obrigatório o uso de tênis. No primeiro tempo, os alunos devem estar com o uniforme de Educação Física.

Uniforme para o Laboratório do 9º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio: uniforme completo, exceto bermuda. É obrigatório o uso de jaleco (branco, manga longa e 100% algodão) e tênis.

Obs. 1: a camiseta deverá ser abaixo da cintura, na altura do cós. Não será permitido o uso de camisetas *baby look*.

Obs. 2: para o ano letivo, agasalhos oficiais do CNSR.

Obs. 3: não serão permitidos o uso de camisetas esportivas, agasalhos de time de futebol e qualquer outra camiseta nas dependências do Colégio, salvo camisetas do INTERCLASSE (em dias previamente autorizados pela Coordenação), do TERCEIRÃO e da Pastoral Escolar - PJR e nos dias dos eventos e dias pré-estabelecidos pela Equipe Pedagógica.

ATENÇÃO: o uso de uniforme completo será obrigatório para todos os alunos durante o ano letivo, e será exigido a partir do 1º dia de aula. Todos os alunos que comparecerem ao Colégio, fora de seu horário de aula, para monitorias, avaliações de 2ª chamada, avaliações do Ensino Médio, inclusive Simulados e outras atividades, deverão estar uniformizados.

• INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O aluno, impossibilitado de fazer Educação Física, deve apresentar atestado e elaborar uma pesquisa trimestral, sobre um tema indicado pelo professor. Somente o(a) aluno(a) federado(a) terá direito à dispensa das aulas de Educação Física.

Alunos que têm problemas cardíacos deverão apresentar atestado de saúde, emitido pelo cardiologista, liberando, ou não, sua participação na Educação Física.

- Caso a criança necessite tomar algum remédio, o Responsável deverá registrar, na agenda digital (*ClipEscola*), e enviar a receita médica junto com o medicamento, que deverá ser entregue na entrada para a professora/inspetores que receber a criança. Solicitamos aos Pais que não mandem medicamentos através de seus filhos.
- Caso ocorra algum acidente e/ou questões pontuais de saúde a criança será encaminhada à Coordenação, que acionará o atendimento médico e comunicará à Família.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Modalidade	Dias	Faixa Etária	Horários	Uniforme
Futsal	2º e 4º	1º ao 5º EFI	18h20 às 19h20	Blusa e calção Setor de Uniformes
		6º ao 9º EFII	19h20 às 20h20	
Judô	2º e 4º	Educação Infantil	11h50 às 12h40 17h20 às 18h10	Kimono
Ballet	3º e 5º	Educação Infantil	11h50 às 12h40 17h20 às 18h10	Collant azul bebê Setor de Uniformes sapatinha 1/2 ponta rosa
		1º EFI	12h40 às 13h30 18h10 às 19h	
Ginástica Rítmica	2º e 4º	1º ao 3º EFI	12h40 às 13h40 18h20 às 19h20	Collant e saia Setor de Uniformes sapatinha GR bege
	3º e 5º	4º ao 6º EFII	12h40 às 13h40 18h20 às 19h20	
Teatro	2º	Alunos iniciantes 4º ao 3ºEM	18h20 às 20h20	Blusa da Atividade Setor de Uniforme
	4º	Alunos veteranos 4º ao 3ºEM	18h20 às 20h20	
Vôlei	3º e 5º	6º ao 3º EM	18h20 às 19h20	Blusa da Atividade Setor de Uniformes
Beach Tennis	3º e 5º	6º ao 3º EM	18h20 às 19h20	Blusa da Atividade Setor de Uniformes

A formação das turmas será iniciada com número mínimo de 08 alunos matriculados.

Utilização de uniforme específico da atividade para a participação nas aulas.

Dúvidas e maiores informações entrar em contato através do e-mail:
tesouraria@colegiorosario.com.br

PASTORAL ESCOLAR

A Pastoral Escolar do Colégio Nossa Senhora do Rosário desenvolve perenemente a missão de acolher, acompanhar, motivar e evangelizar adolescentes e jovens para que, como cristãos e cidadãos, se tornem protagonistas de suas vidas e possam alcançar a melhor versão de si mesmos. Busca ser um apoio na construção do Projeto de Vida de crianças e jovens, impactando positivamente o indivíduo e a sociedade.

Essa é uma proposta de espiritualidade das Irmãs Servas de Maria Reparadoras para crianças e jovens que, no seguimento a Jesus Cristo, buscam inspirar-se na Virgem Maria, empenhando-se em crescer na dimensão humana e espiritual, no aprofundamento da fé, no compromisso cristão, na amizade social e na troca fraterna de experiências com os demais que partilham esses ideais de vida. (Cf. Lc 1,38; Jo 2, 1-11; Jo 19,25-27).

Tais atividades são desenvolvidas gratuitamente com os grupos de alunos organizados por faixa etária do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio. Esses grupos se encontram uma vez por semana, no contraturno relativo às suas atividades pedagógicas regulares, sendo orientados por profissionais pastoralistas, monitores de apoio, entre outros.

OBJETIVOS:

- ⊕ Favorecer o crescimento humano, espiritual e o aprofundamento da fé cristã;
- ⊕ Viver a vocação cristã inspirando-se em Maria, a Mãe de Jesus, e, como ela, testemunhar o amor de Deus e a solidariedade com os outros;
- ⊕ Favorecer o entrosamento e o crescimento na amizade a partir de valores humanos e cristãos;
- ⊕ Contribuir para a formação dos valores ético-cristãos no cotidiano da vida;
- ⊕ Ajudar cada participante a experimentar a alegria de ser criatura amada de Deus.

PRINCIPAIS AÇÕES:

- ⊕ Encontros semanais: momentos formativos (oração, dinâmicas, reflexão bíblica, debates acerca de assuntos específicos).
- ⊕ Acampamentos, passeios culturais e com espiritualidade, entre outros encontros formativos e de convivência fraterna.
- ⊕ Ação social: engajamento e colaboração em atividades de ação social paroquial ou do município (campanhas de solidariedade e outras iniciativas do próprio grupo).
- ⊕ Participação na Celebração da Palavra de Deus e na Eucaristia.
- ⊕ Participação nas datas comemorativas da Congregação das Servas de Maria Reparadoras e outras datas institucionais relativas ao Colégio Nossa Senhora do Rosário.
- ⊕ Encontro com outros grupos da Rede de Educação das Servas de Maria Reparadoras, como o Movimento Reparação (Colégio Elisa Andreoli, Florianópolis – SC).

QUER CONHECER MAIS E PARTICIPAR A PASTORAL ESCOLAR?

Procure um dos agentes da Pastoral! Eles poderão orientar, explicar melhor as atividades e ajudar a fazer parte desse grupo que promove momentos de fé, solidariedade e convivência fraternal. 

*"O bom Deus cuida de nós
com carinho especial."*
Madre Elisa Andreoli